



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. N° 036-2021

Quilombo SC, 19 de março de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, atendemos solicitação do Senhor Vereador Reni Pansera, o qual sugere fossem usados os meios de comunicação como forma de informação aos munícipes Quilombenses, a prorrogação dos prazos de pagamentos dos tributos municipais, conforme novo Decreto, para que os contribuintes possam se programar e planejar o devido pagamento dos referidos impostos.

Sendo o que nos apresenta, aproveitamos do presente para reiterar considerações.

Respeitosamente;

Kauana Vailon
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Silvano de Pariz
Prefeito Municipal de Quilombo
QUILOMBO SC.